



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP

PORTARIA Nº 023/2026

Designa funcionários do CORE-SP para exercerem as funções de Fiscais e Gestores do Contrato de prestação de serviços de pagamentos e liquidação eletrônica de boletos e guias.

O Diretor-Presidente do **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – CORE-SP**, no uso das suas atribuições regimentais descritas no artigo 20, inciso IX, do Regimento Interno da entidade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.** prestará ao Core-SP serviços de pagamentos e de liquidação eletrônica de boletos e guias, de acordo com as disposições e cláusulas contidas no Contrato nº 002/2022, decorrentes do Processo Administrativo nº **021/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária **Juliana de Paula Ribeiro**, ocupante do cargo/função de Assessora Técnica Financeira de Arrecadação, Matrícula nº 408, para atuar como **Fiscal** do Contrato, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 021/2021 – CORE-SP.

Art. 2º - Designar a funcionária **Ketllyn Lacerda Maciola**, ocupante do cargo de Assessora Técnica Financeira, Matrícula nº 417, como **Fiscal Substituto** do Contrato, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal do Contrato.

Art. 3º - Designar a funcionária **Amanda Felix dos Santos Lima**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Matrícula nº 414, para atuar como **Gestora** do Contrato, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 020/2021 – CORE-SP.

Art. 4º - Designar o funcionário **Maike André Marques**, ocupante do cargo Coordenador Técnico, Matrícula nº 324, para atuar como **Gestor Substituto** do Contrato, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da gestora do contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 023/2023, de 07 de março de 2023.

São Paulo, data e hora conforme certificado digital.



Fabio Luís Lofrano
Diretor-Presidente

Ciências

Documento assinado digitalmente



JULIANA DE PAULA RIBEIRO
Data: 05/03/2026 16:22:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fiscal

Documento assinado digitalmente



KETLLYN LACERDA MACIOLA
Data: 09/03/2026 08:59:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fiscal Substituto



AMANDA FELIX DOS SANTOS LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Gestor do Contrato **Gestor Substituto do Contrato**



MAIKE ANDRE MARQUES
DATA
09/03/2026
Data criada de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>